

ARQUIVADO



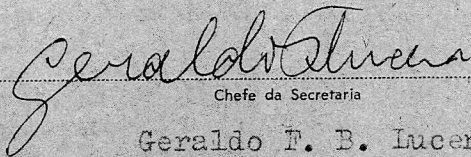
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 212 / 70

JUIZ DO TRABALHO: DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do mês de a bril do ano
de 1.970, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação apresentada por
WALDOMIRO ANTONIO DA ROSA (Reqte) contra
PAULO PAVANATE (Reqdo)


Chefe da Secretaria
Geraldo T. B. Lucena

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho.

AD.-

Di 28/4/70
Hora 4:00
Dupl. Jureca

2
~~17~~

EXMO. SR. JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA
M.M. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MONTENEGRO;
MONTENEGRO - RS

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 212 170
Em 23 / 4 / 70
WAL

WALDOMIRO ANTONIO DA ROSA, abaixo assinado estabelecido em Passo da Serra, 1º Distrito de Montenegro com Pedreira de extração de pedra grês, vem a presença de V. Excia, solicitar se digne determinar dia e hora para audiência de homologação da Rescisão de Contrato de Trabalho que mantinha com o senhor. Paulo Pavanate, admitido em 01.04.1969, sendo demitido em 31.03.1970, tudo nos termos da lei nº 4.066.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Montenegro, 31 de Março de 1.970

Waldomiro A. da Rosa

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 28 de abril de 1970 às 14,00 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi em res-
ti ficadas, pessoalmente, as partes

para ciência da equação de

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 23 de abril de 1970

RECEBI: _____

Geraldo Tinoco
GERALDO FRANCISCO BORGES LUOMA
CHEFE DA SECRETARIA

Paulo Portante / P.

CORREGEDORIA

VISTO EM

C. A. Barata Silva
C. A. BARATA SILVA

Presidente do T. R. T. em Função Corregedora



PROCESSO N.º 212/70.....

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete, às _____ horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, ANDRÉ MOTTIN, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente,

, apregoados os litigantes: WALDOMIRO ANTÔNIO DA ROSA, requerente e PAULO PAVANATE, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho. Ausentes as partes, motivo porque foi determinado o arquivamento do processo. SEM custas. DO que, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho-Presidente

Altolini

Vogal dos Empregadores

P. Moraes

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

Geraldo Lucena
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVADO

Em 28-4-70.

Geraldo Lucena
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA

[Faint signature]

[Faint signature]

[Faint signature]